



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 4196 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE "DERLI NUNES GONÇALVES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Rua Derli Nunes Gonçalves" a Rua que leva até o Sítio Sapucaia, no Bairro Cantão. Início da Rua: -22.490230587130732, -43.846497694926576; Fim da Rua: -22.4935957447271, -43.84452774118726.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 04 de dezembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Kátia Miki
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 278/2025

AUTOR: THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES